



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 11092/GAB/2025
DE 05 de maio de 2025**

"Dispõe sobre **Licença Prêmio** da Servidora **DENISE REGINA TRINDADE** e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: Processo Administrativo Nº 947-1/2025.

Considerando: Requerimento licença de 11/04/2025 (ID 292136), Ficha Individual da Servidora de 11/04/2025 (ID 292145), Despacho 54 de 11/04/2025 (ID 292149), Despacho 207 de 05/05/2025 (ID 297104) e Parecer Jurídico 354 de 29/07/2022 (ID 45708) qual consta os requisitos legais para a cedência da licença prêmio, sendo 90 (noventa) dias referente ao período **07/04/2018 a 06/04/2023** referente ao quinquênio de **2018 a 2023**.

DECRETA

Art. 1º- Fica Concedido a Licença Prêmio de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de **07/04/2018 a 06/04/2023** e da servidora **DENISE REGINA TRINDADE**, cadastro Nº 1062-1, função: merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º - O Período correspondente se dá em 05 maio de 2025 até o dia 02 de agosto de 2025.

Art. 3º -Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/05/2025 às 13:41, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **297201** e o código verificador **090B1321**.

Referência: [Processo nº 1-947/2023](#).

Docto ID: 297201 v1